



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1302/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MARCIO FELIPE MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por **60 (sessenta) dias**, no período de **06 de março a 04 de maio de 2012**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 13 de abril de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal